



INDICAÇÃO E CIÊNCIA EQUIPE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de Agente de Integração para intermediação da contratação, gestão e avaliação de estagiários de nível superior, médio e técnico.

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Coordenador de Educação e Desenvolvimento	Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional	COEDE
Fiscal Administrativo:	Chefe da Seção de Avaliação e Gestão do Desempenho	Assistente III da COEDE	COEDE

Ronaldo Pontes Moura
Responsável pela Formalização da Demanda

DECLARAÇÃO

Os servidores designados, e seus substitutos, declaram:

- Ciência da sua indicação para compor equipe de gestão e fiscalização da contratação a ser formalizada para o objeto descrito acima;
- Possuir conhecimento das regras e diretrizes disciplinadas no âmbito do TRE-RO para as contratações por meio da IN TRE-RO N. 4/2023, na Lei n. 14.133/2021 e, ainda, na Instrução Normativa n. 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - bem como em suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo.
- Compreender que suas funções englobam aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os produtos/serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, bem como prestar apoio à instrução processual, dentre outras;
- Ciência de que suas atribuições na presente contratação permanecerão até o final da vigência de quaisquer serviços ou obrigações acessórias da contratada, independente da vigência contratual;
- Que comunicarão eventuais impedimentos após a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE JULIANA DE SÁ LEITÃO CRUZ, Chefe de Seção**, em 05/02/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção**, em 06/03/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1101004** e o código CRC **01CB7CAC**.